



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE MAIO DE 2021

Concede férias a Conselheiro Tutelar e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

CONCEDE

Ao Conselheiro Tutelar **SANDRO VENDRUSCULO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/06/2021 a 01/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de maio de 2021.



Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 26/05/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.